



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 20/05/2025 19:47:13.463 - PL261424
EMC 2468/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2468/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Art. 1º Inclua-se nova Estratégia ao Objetivo 17 do Anexo do projeto de lei em epígrafe, com a seguinte redação:

"Estratégia 17.11. Orientar a atuação dos conselhos escolares e demais instâncias de participação social para que tenham como objetivo primordial a promoção da qualidade da educação, o acompanhamento dos indicadores de aprendizagem dos estudantes e a proposição de ações para a melhoria contínua dos processos pedagógicos e da gestão escolar."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva visa estabelecer uma diretriz clara para a atuação dos conselhos escolares e outras instâncias de participação social vinculadas à educação, assegurando que seu foco principal seja a efetiva promoção da qualidade do ensino e da aprendizagem. Embora a participação democrática seja um valor em si, é crucial que os esforços desses colegiados sejam canalizados para o aprimoramento contínuo dos resultados educacionais.



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255414864200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



* C D 2 5 5 4 1 4 8 6 4 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Ao determinar que o "objetivo primordial" desses conselhos seja a promoção da qualidade da educação, o acompanhamento sistemático dos indicadores de aprendizagem dos alunos e a proposição de ações concretas para a melhoria dos processos pedagógicos e da gestão escolar, esta estratégia busca garantir que a gestão democrática se traduza em benefícios tangíveis para os estudantes. Isso implica em conselhos mais proativos, analíticos e focados em soluções que elevem o padrão da educação oferecida, fortalecendo o papel da comunidade escolar como agente de transformação da qualidade educacional.

Sala das Comissões, maio de 2025.

Deputada ADRIANA VENTURA

NOVO/SP

Apresentação: 20/05/2025 19:47:13.463 - PL261424
EMC 2468/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2468/2025



* C D 2 5 5 4 1 4 8 6 4 2 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255414864200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura